



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 664/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 727/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 727/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei em questão apresenta aplicabilidade prejudicada, uma vez que o município não tem autonomia para intervir na livre iniciativa do ente privado (laboratórios particulares).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE		
PROTOCOLO 06945/2024	DATA: 25/11/2024	
	HORA: 14:20	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 727/2024 Autoria: Secretário Municipal de Governoc		
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre a execução da Lei Ordinária 4.384/2023 que Dispõe sobre Chave: 48772		